



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3922 / 2018 Ordinário Data: 16/04/2018 Página 1 / 1

Credor: 102598 JURANDIR GONÇALVES DE MORAIS

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 015.770.019-40

R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Reduzido: 541

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 3989

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

92.436,26

Valor

200,00

Saldo Atual

92.236,26

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	200,00	200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: JURANDIR GONÇALVES DE MORAIS

C.P.F.: 015.770.019-40

PRF 101 270420180001951000682P6 1111111200,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

PARECER SOCIAL

200,00
R\$

I - IDENTIFICAÇÃO:

AUXÍLIO SOLICITADO: MEDICAMENTO (X) EXAMES () CONSULTA ()			
NOME: Jurandir Gonçalves de Moraes - IDADE: 43			
CPF: 015.770.019-40 – RG: 5.948.185-1			
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO			
FONE: (44)3037-1914/ 99826-0317/ 999008612			
ENDEREÇO: Rua: Balbina de Jesus Ramos, N°. 226 - BAIRRO: Conj. Marialva II			
FILHOS: IDADES:			
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA: Auxílio doença			
REGISTRADO EM CARTEIRA:			
RENDA FAMILIAR: R\$1.317,93			
OUTRA RENDA: R\$			
PER CAPTA:	R\$1.317,93		

II - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$	
ENERGIA:	R\$110,00	
ÁGUA:	R\$38,00	
TELEFONE:	R\$80,00	
FINANCIAMENTO:	R\$	
ALIMENTAÇÃO:	R\$700,00	
GAS:	R\$	
MEDICAÇÃO:	R\$920,00	
TOTAL	R\$1.848,00	

III - SITUAÇÃO FAMILIAR:

De acordo com atendimento neste dia ao sr. **JURANDIR GONÇALVES DE MORAES** 43 anos, relatou-nos que é acometido por várias problemas de saúde, faz uso de fralda contínuo, pois tem incontinência urinaria, na perna esquerda teve trombose e acarretou uma úlcera varicosa, disritmia cerebral e tumor na cabeça.
Contou que reside com sua mãe, pois quando ficou doente a esposa deixou-o.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

IV – SITUAÇÃO SOCIO-ECONOMICA:

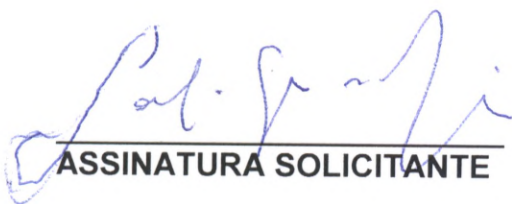
Na descrição acima foi declarado a renda do usuário, porém foi também declarado os gastos do mesmo, a avaliação é baseado nestas informações, e ainda levado em consideração que o usuário já estava sendo atendido pela Secretaria da Assistência Social, com este mesmo valor solicitado anteriormente.

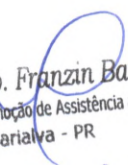
Solicito, porém que não haja interpretação diferenciada ao valor de **R\$200,00**, não havendo a possibilidade da subtração deste valor.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Assim sendo, solicitamos a liberação do recurso acima solicitado, uma vez que no Decreto de nº. 3.298, Art. 20. Diz que medicamento É considerado parte integrante do processo de reabilitação do paciente, e que favoreçam a estabilidade clínica e funcional e auxiliem na limitação da incapacidade, na reeducação funcional e no controle das lesões que geram incapacidades, ainda e de acordo com a Lei 8080 todo cidadão tem o direito a universalidade à saúde, assim dou parecer favorável no que se refere à aquisição do benefício.

MARIALVA: 12/4/18.


ASSINATURA SOLICITANTE


Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde
Marialva - PR

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

